

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2252/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: Referente a material para o conserto da caixa de água da Linha Paranaguá.CONFORME PA 5777/2023

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	3,0	LUVA 40MM		5,00	15,00
2	1,0	REGISTRO	ESFERA SOLD. 40MM	30,00	30,00
3	2,0	JOELHO 40 MM	90º	2,50	5,00
4	2,0	Adaptador	FLANGE 40X1.1/4	30,00	60,00
5	1,0	ADESIVO	PVC INCOLOR FRASCO 175G TIGRE	25,00	25,00
6	1,0	Lixa	DAGUA 100	3,00	3,00
7	1,5	FERRO	CANTONEIRA 1X1/4 6M	33,00	49,50
8	4,0	Esticador	P/ CABO AÇO 5/16	20,00	80,00
9	2,0	Tubo 12705699	CANO SOLDAVEL 40MM 6MT	60,00	120,00
10	6,0	Parafuso	SEXT. 1/4X4	1,70	10,20

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	397,70
----------------------------------	---------------

Unidade: DEPART.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: MAURI THIELE FERRAGEM - ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 28 de novembro de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 28 de novembro de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 29/11/2023

Ubiretama/RS, em 28 de novembro de 2023.